

PORTARIA Nº 227/2022/GAB/EMSERH, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 192/2022-GCC/EMSERH (NORCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI), referente ao Processo Administrativo nº 32056/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: EUDIANE CARVALHO DA SILVA SOUSA	669	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA	3431	ANALISTA PATRIMONIAL
SUPLENTE: GIOVANNA BARONI PEREIRA OLIVEIRA	4268	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: LUCILENE RIBEIRO MENEZES	2705	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: NIDIANE BARRETO SANTOS	568	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: JOZÉLIA ALVES PALMA	9928	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORRÊA	1163	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: MYLENA BARRETO SANTOS	9294	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA	1974	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: AIRTON SANTOS COSTA JÚNIOR	11148	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 192/2022-GCC/EMSERH (NORCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI), referente ao Processo Administrativo nº 32056/2022-EMSERH tem como objeto a contratação Emergencial de Empresa Especializada na Prestação de Serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada diurna e noturna para atender as necessidades da Policlínica do Cujupe – MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 192/2022-GCC/EMSERH (NORCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI)**, referente ao **Processo Administrativo nº 32056/2022-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 192/2022-GCC/EMSERH (NORCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI)**, referente ao **Processo Administrativo nº 32056/2022-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 18 DE ABRIL DE 2022.



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -